



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail: cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM - RS

Resolução CME nº 09, de 25 de novembro de 2009.

Estabelece orientações sobre a utilização dos Termos Ensino Globalizado e Ensino Religioso na nomenclatura dos Diários de Classe, das Escolas de Ensino Fundamental - Anos Iniciais pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.284, de 1 de abril de 2008 que institui o Sistema Municipal de Ensino, e pela Lei Municipal 4.320, de 4 de junho de 2008, que reestruturou este Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º – A presente Resolução tem o objetivo de normatizar a utilização dos Termos Ensino Globalizado e Ensino Religioso na nomenclatura dos Diários de Classe, das Escolas de Ensino Fundamental - Anos Iniciais pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim, conforme Anexo.

Art. 2º – O Projeto Político-Pedagógico das Escolas de Ensino Fundamental - Anos Iniciais pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim deve expressar a organização curricular através do Ensino Globalizado e do Ensino Religioso, devendo ser incorporada ao Regimento Escolar.

Art.3º – A Matriz Curricular do Ensino Fundamental - Anos Iniciais pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim será consubstanciada mediante a elaboração de Planos de Estudos.

Art.4º – Os Planos de Estudos das Escolas de Ensino Fundamental - Anos Iniciais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail: cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM - RS

pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim deve respeitar e valorizar as conexões e interrelações entre as diferentes áreas do conhecimento, reforçado pelo tratamento transdisciplinar.

Art. 5º – A presente Resolução entrará em vigor a partir da aprovação dos novos Regimentos Escolares, conforme Resolução CME nº 006/2009.

Em 25 de novembro de 2009.

Luciana Baruffi- Relatora
Cleonice Maria Scalabrin Lando
Fausta Salete Vachileski Kolba
Manoela Smaniotto
Marli Helena Kumpel da Silva
Mauri Luis Tomkelski
Verenice Teresinha Lipsch

Aprovado por unanimidade em Sessão Plenária de 25 de novembro de 2009, pelos conselheiros presentes:

Conselheiros Presentes

Cassilda Salete Prigol
Cleonice Maria Scalabrin Lando
Daniele Leite
Denise Aparecida Martins Sponchiado
Fausta Vachileski Kolba
Luciana Baruffi
Manoela Smaniotto
Mara Fátima Pilotto
Maria Salete de Moura Torres
Marli Helena Kumpel da Silva
Romi Marta Niederberger

Suplentes Presentes

Deise Rigon
Eliane Kuiava
Mauri Luis Tomkelski
Verenice Teresinha Lipsch

Arnaldo Nogaró
Presidente Interino do CME/Erechim

ANEXO -

Nomenclatura dos Diários de Classe, das Escolas de Ensino Fundamental - Anos Iniciais pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim.

Professora:

Ano:

Turma:

Nº	Nome do estudante	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre	
		Ensino Globalizado	Ensino Religioso	Ensino Globalizado	Ensino Religioso	Ensino Globalizado	Ensino Religioso
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							

OBS: _____

Assinatura do Professor (a) _____

Data: ___ / ___ / _____

